



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 062/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, o **dia 29 de Março de 2018**.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, **não interrompe os Serviços Essenciais**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2018.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Curitiba Sul
Em 28 / 03 / 2018
nº 1035
